

01/03/2021

Prefeitura Municipal de Lucrecia

Prefeita Municipal

Publicado por:
Kylson Kennedy Bandeira
Código Identificador:6AFC784E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/02/2021. Edição 2458
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Lucrécia
Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88
Telefone: (84) 3396-0178 – CEP: 59.805-000 – Lucrécia/RN

Decreto N° 507/2021

Lucrécia/ RN, 9 de fevereiro de 2021.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o crédito suplementar no valor de R\$ 167.541,07 (cento e sessenta e sete mil e quinhentos e quarenta e um reais e sete centavos), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 167.541,07 (cento e sessenta e sete mil e quinhentos e quarenta e um reais e sete centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 9 de fevereiro de 2021.

Maria da Conceição do Nascimento Duarte
Prefeita Municipal

Maria da Conceição do N. Duarte
CPF 970.648.404-30
PREFEITA



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Lucrécia
Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88
Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

ANEXO I

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS

Suplementação

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia

6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE

2.141 - Manut. Rede Serv. At Basica Saude FMS

1046 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte:	R\$ 167.541,07
	12110000	

Total da Ação: R\$

167.541,07

Total da Unidade Orçamentária: R\$

167.541,07

Valor total Suplementado: R\$ 167.541,07

Redução

3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia

6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE

2.141 - Manut. Rede Serv. At Basica Saude FMS

1045 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens	Fonte:	R\$ 131.000,00
Fixas – Pessoal Civil	12110000	
1051 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros	Fonte:	R\$ 10.000,00
– Pessoa Física	12110000	

Total da Ação: R\$

141.000,00

2.33 - Manutenção do Fundo Municipal de Saude

1061 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 26.541,07
	12110000	

Total da Ação: R\$



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Lucrécia
Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88
Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

Total da Unidade Orçamentária: 26.541,07
RS
167.541,07

Valor total Reduzido: R\$ 167.541,07

Maria da Conceição do Nascimento Duarte
Prefeita Municipal

Maria da Conceição do N. Duarte
CPF 970.648.404-30
PREFEITA

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 507/2021, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2021**

Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88
 Telefone: (84) 3396-0178 – CEP: 59.805-000 – Lucrécia/RN
Decreto Nº. 507/2021
Lucrécia/ RN, 9 de fevereiro de 2021.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o crédito suplementar no valor de R\$ 167.541,07 (cento e sessenta e sete mil e quinhentos e quarenta e um reais e sete centavos), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A Prefeita Municipal de Lucrécia/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 167.541,07 (cento e sessenta e sete mil e quinhentos e quarenta e um reais e sete centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da: I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 9 de fevereiro de 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS

Suplementação					
Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa					
3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia					
	6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE				
		2.141 - Manut. Rede Serv. At Básica Saúde FMS			
			1046 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 12110000	R\$ 167.541,07
Total da Ação:					R\$ 167.541,07
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 167.541,07
Valor total Suplementado:					R\$ 167.541,07
Redução					
3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia					
	6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE				
		2.141 - Manut. Rede Serv. At Básica Saúde FMS			
			1045 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 12110000	R\$ 131.000,00
			1051 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Fontes - Pessoa Física	12110000	R\$ 10.000,00
Total da Ação:					R\$ 141.000,00
		2.33 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde			
			1061 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 12110000	R\$ 26.541,07
Total da Ação:					R\$ 26.541,07
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 167.541,07
Valor total Reduzido:					R\$ 167.541,07

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:
 Kyson Kennedy Bandeira
Código Identificador:2089D731

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 492/2021, DE 8 DE JANEIRO DE 2021***

Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88
 Telefone: (84) 3396-0178 – CEP: 59.805-000 – Lucrécia/RN
Decreto Nº. 492/2021 Lucrécia/ RN, 8 de janeiro de 2021.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o crédito suplementar no valor de R\$ 188.804,00 (cento e oitenta e oito mil e oitocentos e quatro reais), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Lucrécia
Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88
Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

Decreto Nº. 508/2021

Lucrécia/ RN, 10 de fevereiro de 2021.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o crédito suplementar no valor de R\$ 42.854,00 (quarenta e dois mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 42.854,00 (quarenta e dois mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 10 de fevereiro de 2021.

Maria da Conceição do Nascimento Duarte
Prefeita Municipal

Maria da Conceição do N. Duarte
CPF 970.648.404-30
PREFEITA



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Lucrécia
Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88
Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

ANEXO I

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS

Suplementação

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia

2201 - GABINETE DO PREFEITO

2.2 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

710 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 10010000	R\$ 1.715,00
--	--------------------	--------------

Total da Ação:	RS 1.715,00
Total da Unidade Orçamentária:	RS 1.715,00

4401 - SEC. MUN. DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

2.8 - Manutenção da Sec. Finanças

753 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 10010000	R\$ 849,00
--	--------------------	------------

Total da Ação:	RS 849,00
Total da Unidade Orçamentária:	RS 849,00

5003 - FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO LUCRÉCIA

2.10 - Manutenção Educ. Básica FUNDAMENTAL 25%

815 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 11110000	R\$ 1.000,00
--	--------------------	--------------

Total da Ação:	RS 1.000,00
-----------------------	--------------------

2.13 - Manutenção da Educação Infantil - 25% - Creche / Pré-Escola

851 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 11110000	R\$ 17.300,00
--	--------------------	---------------

Total da Ação:	RS 17.300,00
-----------------------	---------------------

Total da Unidade Orçamentária:	RS 18.300,00
---------------------------------------	---------------------

9901 - SEC. MUN. DE AGRIC. REC. HID. E DA PÊSCA



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Lucrécia
Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88
Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

2.55 - Manutenção da Sec. de Agricult. Rec. Hid Pesca

915 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores Fonte: 10010000 R\$ 1.283,00

Total da Ação: R\$ 1.283,00
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 1.283,00

10001 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE TURISMO E ESPORTE

2.59 - Manutenção da Sec. de Juventude/ Turismo e Esporte Cultura

945 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores Fonte: 10010000 R\$ 776,00

Total da Ação: R\$ 776,00
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 776,00

11001 - SEC. MUNIC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

2.61 - Manutenção da Sec. Municipal de Urbanismo Meio Ambiente

975 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores Fonte: 10010000 R\$ 303,00

Total da Ação: R\$ 303,00
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 303,00

12001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.62 - Manutenção das Atividades da Controladoria Geral

993 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores Fonte: 10010000 R\$ 338,00

Total da Ação: R\$ 338,00
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 338,00

13013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

2.122 - Manutenção Sec. Mun. Transporte

1004 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores Fonte: 10010000 R\$ 641,00

Total da Ação: R\$ 641,00
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 641,00

14001 - CONTADORIA MUNICIPAL

2.107 - Manutenção Contadoria Municipal

1011 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores Fonte: 10010000 R\$ 601,00

Total da Ação: R\$ 601,00
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 601,00

3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia

6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Lucrécia
Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88
Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

2.141 - Manut. Rede Serv. At Basica Saude FMS

1047 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 12110000	R\$ 14.808,00
---	-----------------	---------------

Total da Ação: R\$ 14.808,00

2.33 - Manutenção do Fundo Municipal de Saude

1059 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 12110000	R\$ 40,00
---	-----------------	-----------

Total da Ação: R\$ 40,00
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 14.848,00

4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia

7001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS

2.43 - Fundo Municipal de Assistencia Social

1153 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 10010000	R\$ 3.200,00
---	-----------------	--------------

Total da Ação: R\$ 3.200,00
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 3.200,00

Valor total Suplementado: R\$ 42.854,00

Redução

2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia

2201 - GABINETE DO PREFEITO

2.2 - Manutenção das Atividades do Gabinte do Prefeito

707 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 10010000	R\$ 6.506,00
--	-----------------	--------------

Total da Ação: R\$ 6.506,00
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 6.506,00

5003 - FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO LUCRÉCIA

2.10 - Manutenção Educ. Basica FUNDAMENTAL 25%

813 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 11110000	R\$ 18.300,00
---	-----------------	---------------

Total da Ação: R\$ 18.300,00
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 18.300,00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 508/2021, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88
Telefone: (84) 3396-0178 – CEP: 59.805-000 – Lucrécia/RN

Decreto Nº. 508/2021 Lucrécia/ RN, 10 de fevereiro de 2021.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o crédito suplementar no valor de R\$ 42.854,00 (quarenta e dois mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 42.854,00 (quarenta e dois mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 10 de fevereiro de 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS

Suplementação				
Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa				
2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia				
	2201 - GABINETE DO PREFEITO			
		2.2 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
			710 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 10010000 R\$ 1.715,00
Total da Ação:				R\$ 1.715,00
Total da Unidade Orçamentária:				R\$ 1.715,00
	4401 - SEC. MUN. DE FINANÇAS E ORÇAMENTO			
		2.8 - Manutenção da Sec. Finanças		
			753 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 10010000 R\$ 849,00
Total da Ação:				R\$ 849,00
Total da Unidade Orçamentária:				R\$ 849,00
	5003 - FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO LUCRÉCIA			
		2.10 - Manutenção Educ. Básica FUNDAMENTAL 25%		
			815 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 11110000 R\$ 1.000,00
Total da Ação:				R\$ 1.000,00
		2.13 - Manutenção da Educação Infantil - 25% - Creche / Pré- Escola		
			851 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 11110000 R\$ 17.300,00
Total da Ação:				R\$ 17.300,00
Total da Unidade Orçamentária:				R\$ 18.300,00
	9901 - SEC. MUN. DE AGRIC. REC. HID. E DA PESCA			
		2.55 - Manutenção da Sec. de Agricult. Rec. Hid. Pesca		
			915 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 10010000 R\$ 1.283,00
Total da Ação:				R\$ 1.283,00
Total da Unidade Orçamentária:				R\$ 1.283,00
	10001- SEC. MUN. DA JUVENTUDE TURISMO E ESPORTE.			
		2.59 - Manutenção da Sec. de Juventude/ Turismo e Esporte Cultura		
			945 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 10010000 R\$ 776,00
Total da Ação:				R\$ 776,00
Total da Unidade Orçamentária:				R\$ 776,00
	11001- SEC. MUNIC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE.			
		2.61 - Manutenção da Sec. Municipal de Urbanismo Meio Ambiente		

			975 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 10010000	RS 303,00
Total da Ação:					RS 303,00
Total da Unidade Orçamentária:					RS 303,00
	12001- CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
		2.62 - Manutenção das Atividades da Controladoria Geral			
			993 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 10010000	RS 338,00
Total da Ação:					RS 338,00
Total da Unidade Orçamentária:					RS 338,00
	13013- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE				
		2.122 - Manutenção Sec. Mun. Transporte			
			1004 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 10010000	RS 641,00
Total da Ação:					RS 641,00
Total da Unidade Orçamentária:					RS 641,00
	14001- CONTADORIA MUNICIPAL				
		2.107 - Manutenção Contadoria Municipal			
			1011 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 10010000	RS 601,00
Total da Ação:					RS 601,00
Total da Unidade Orçamentária:					RS 601,00
3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia					
	6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE				
		2.141 - Manut. Rede Serv. At Básica Saude FMS			
			1047 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 12110000	RS 14.808,00
Total da Ação:					RS 14.808,00
Total da Unidade Orçamentária:					RS 14.808,00
		2.33 - Manutenção do Fundo Municipal de Saude			
			1059 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 12110000	RS 40,00
Total da Ação:					RS 40,00
Total da Unidade Orçamentária:					RS 14.848,00
4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia					
	7001 - SEC. M. HABITAÇÃO FMAS	ASSIST. SOCIAL E			
		2.43 - Fundo Municipal de Assistência Social			
			1153 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 10010000	RS 3.200,00
Total da Ação:					RS 3.200,00
Total da Unidade Orçamentária:					RS 3.200,00
Valor total Suplementado:					RS 42.854,00
Redução					
2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia					
	2201 - GABINETE DO PREFEITO				
		2.2 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito			
			707 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 10010000	RS 6.506,00
Total da Ação:					RS 6.506,00
Total da Unidade Orçamentária:					RS 6.506,00
	5003 - FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO LUCRÉCIA				
		2.10 - Manutenção Educ. Básica FUNDAMENTAL 25%			
			813 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 11110000	RS 18.300,00
Total da Ação:					RS 18.300,00
Total da Unidade Orçamentária:					RS 18.300,00
3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia					
	6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE				
		2.143 - Estrut. Rede Serv. Media e Alta Complex. FMS			
			1084 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 12110000	RS 14.848,00
Total da Ação:					RS 14.848,00
Total da Unidade Orçamentária:					RS 14.848,00
4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia					
	7001 - SEC. M. HABITAÇÃO FMAS	ASSIST. SOCIAL E			
		2.43 - Fundo Municipal de Assistência Social			
			1159 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 10010000	RS 3.200,00
Total da Ação:					RS 3.200,00
Total da Unidade Orçamentária:					RS 3.200,00

Valor total Reduzido:

RS
42.854,00

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:4D2C1DA9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 510/2021, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88
Telefone: (84) 3396-0178 – CEP: 59.805-000 – Lucrécia/RN
Decreto Nº. 510/2021 Lucrécia/ RN, 11 de fevereiro de 2021.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o crédito suplementar no valor de R\$ 15.760,00 (quinze mil e setecentos e sessenta reais), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 15.760,00 (quinze mil e setecentos e sessenta reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 11 de fevereiro de 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE
Prefeita Municipal

ANEXO I
RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS

Suplementação					
Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa					
2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia					
	13013- SECRETARIA TRANSPORTE	MUNICIPAL DE			
			2.122 - Manutenção Sec. Mun. Transporte		
				1007 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 10010000 R\$ 15.760,00
Total da Ação:					RS 15.760,00
Total da Unidade Orçamentária:					RS 15.760,00
Valor total Suplementado:					RS 15.760,00
Redução					
2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia					
	13013- SECRETARIA TRANSPORTE	MUNICIPAL DE			
			2.122 - Manutenção Sec. Mun. Transporte		
				1008 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 10010000 R\$ 15.760,00
Total da Ação:					RS 15.760,00
Total da Unidade Orçamentária:					RS 15.760,00
Valor total Reduzido:					RS 15.760,00

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:D2213B6B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO CANCELAMENTO RESTOS A PAGAR

CNPJ/MF nº 08.349.029/0001-95
Rua Etelvino Sales, S/N, Centro, CEP: 59730-000



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Lucrécia
Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88
Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

Decreto Nº. 510/2021

Lucrécia/ RN, 11 de fevereiro de 2021.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o credito suplementar no valor de R\$ 15.760,00 (quinze mil e setecentos e sessenta reais), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 15.760,00 (quinze mil e setecentos e sessenta reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 11 de fevereiro de 2021.

Maria da Conceição do Nascimento Duarte
Prefeita Municipal

Maria da Conceição do N. Duarte
CPF 970.648.404-30
PREFEITA



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Lucrécia
Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88
Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

ANEXO I

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS

Suplementação

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia

13013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

2.122 - Manutenção Sec. Mun. Transporte

1007 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Fonte: R\$ 15.760,00
- Pessoa Física 10010000

Total da Ação: R\$

15.760,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$

15.760,00

Valor total Suplementado: R\$ 15.760,00

Redução

2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia

13013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

2.122 - Manutenção Sec. Mun. Transporte

1008 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Fonte: R\$ 15.760,00
- Pessoa Jurídica 10010000

Total da Ação: R\$

15.760,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$

15.760,00



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Lucrécia
Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88
Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

Valor total Reduzido: R\$ 15.760,00

Maria da Conceição do Nascimento Duarte
Prefeita Municipal

Maria da Conceição do N. Duarte
CPF 970.648.404-30
PREFEITA

Valor total Reduzido:

RS
42.854,00

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:4D2C1DA9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 510/2021, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88
Telefone: (84) 3396-0178 – CEP: 59.805-000 – Lucrécia/RN
Decreto Nº. 510/2021 Lucrécia/ RN, 11 de fevereiro de 2021.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o crédito suplementar no valor de R\$ 15.760,00 (quinze mil e setecentos e sessenta reais), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional "suplementar" no valor de R\$ 15.760,00 (quinze mil e setecentos e sessenta reais), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 11 de fevereiro de 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS

Suplementação					
Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa					
2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia					
	13013- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE				
		2.122 - Manutenção Sec. Mun. Transporte			
			1007 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 10010000	R\$ 15.760,00
Total da Ação:					R\$ 15.760,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 15.760,00
Valor total Suplementado:					R\$ 15.760,00
Redução					
2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia					
	13013- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE				
		2.122 - Manutenção Sec. Mun. Transporte			
			1008 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 10010000	R\$ 15.760,00
Total da Ação:					R\$ 15.760,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 15.760,00
Valor total Reduzido:					R\$ 15.760,00

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:
Victor Hugo de Oliveira Amaral
Código Identificador:D2213B6B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO CANCELAMENTO RESTOS A PAGAR

CNPJ/MF nº 08.349.029/0001-95
Rua Etelvino Sales, S/N, Centro, CEP: 59730-000



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Lucrécia
Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88
Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

Decreto N.º. 511/2021

Lucrécia/ RN, 12 de fevereiro de 2021.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o crédito suplementar no valor de R\$ 12.192,76 (doze mil e cento e noventa e dois reais e setenta e seis centavos), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 12.192,76 (doze mil e cento e noventa e dois reais e setenta e seis centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 12 de fevereiro de 2021.

Maria da Conceição do Nascimento Duarte
Prefeita Municipal

Maria da Conceição do N. Duarte
CPF 970.648.404-30
PREFEITA



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Lucrécia
Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88
Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

ANEXO I

RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS

Suplementação

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia

5003 - FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO LUCRÉCIA

2.10 - Manutenção Educ. Basica FUNDAMENTAL 25%

815 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 11110000	RS 4.064,00
--	--------------------	-------------

Total da Ação: RS 4.064,00

2.13 - Manutenção da Educação Infantil - 25% - Creche / Pré-Escola

851 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 11110000	RS 8.128,76
--	--------------------	-------------

Total da Ação: RS 8.128,76

Total da Unidade Orçamentária: RS 12.192,76

Valor total Suplementado: RS 12.192,76

Redução

2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia

5003 - FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO LUCRÉCIA

2.10 - Manutenção Educ. Basica FUNDAMENTAL 25%

813 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 11110000	RS 12.192,76
---	--------------------	--------------

Total da Ação: RS 12.192,76


Total da Unidade Orçamentária: RS 12.192,76



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Lucrécia
Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88
Telefone: (84) 3396-0178– CEP: 59.805-000– Lucrécia/RN

12.192,76

Valor total Reduzido: R\$ 12.192,76



Maria da Conceição do Nascimento Duarte

Prefeita Municipal

Maria da Conceição do N. Duarte
CPF 970.648.404-30
PREFEITA